MUNICÍPIO DE ANCHIETA – SC
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anchieta – SC, 31 de Janeiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA – SC

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2023, e garantidas pela Lei Municipal nº 2.373 de 23 de abril de 2018 que reestruturou o conselho municipal de saúde de Anchieta; decreto nº. 032/2023, de 31 de Janeiro de 2023, que nomeia os conselheiros municipais de saúde de Anchieta e dá outras providências, garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 9.120, de 18 de junho de 1993 e pela Lei nº 16.535, de 23 de dezembro de 2014, em consonância com a Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

1º Após leitura e análise, **APROVAR** o **REGIMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA – SC**, com base nas descrições de seus anexos.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Andrio Carlo Baggio
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Gabriela Regina Pinto
Secretário (a) do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os conselheiros